



**DUKE
ENERGY**

GERAÇÃO PARANAPANEMA

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563

FATO RELEVANTE

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 ("Companhia"), na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/02, vem tornar público a seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio da 229ª Reunião de Diretoria, realizada em 16.5.2013, e 132ª Reunião de Conselho de Administração, realizada no dia 17.5.2013, cujas atas se encontram em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), a Administração da Companhia aprovou proposta de captação de recursos pela Companhia, após a contratação de Banco Coordenador para estruturação da referida operação, na forma de dívida, por meio da 4ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária ("Debêntures"), no mercado local, as quais serão distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Instrução CVM 476 ("4ª Emissão de Debêntures").

Os recursos advindos da emissão das Debêntures serão utilizados para (a) refinanciamento de principal, de juros e de correção monetária incidentes sobre a primeira série e a segunda série da primeira emissão de Debêntures da Companhia, nos termos da Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão da Companhia, celebrada em 2 de outubro de 2008, entre Companhia e Planner Trustee DTVM Ltda. ("Primeira Emissão de Debêntures"); (b) refinanciamento de principal, de juros e de correção monetária incidentes sobre a primeira amortização da segunda emissão de Debêntures da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Segunda Emissão da Companhia, celebrado em 5 de julho de 2010, entre Companhia e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. ("Segunda Emissão de Debêntures"); (c) refinanciamento de juros incidentes sobre a terceira emissão de Debêntures da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Terceira Emissão da Companhia, celebrado em 28 de dezembro de 2011, entre Companhia e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Terceira Emissão de Debêntures"); e (d) financiamento para reforma das Unidade Geradora ("UG") 1, UG 2 e UG 3 da Usina de Chavantes, sob concessão da Companhia.

A referida captação de recursos ainda será objeto de exame, discussão e subsequente deliberação dos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada para este fim.

São Paulo, 20 de maio de 2013

Angela Aparecida Seixas

Diretora de Relação com Investidores

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563

FATO RELEVANTE

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 (“Companhia”), na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/02, vem tornar público a seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio da 229ª Reunião de Diretoria, realizada em 16.5.2013, e 132ª Reunião de Conselho de Administração, realizada no dia 17.5.2013, cujas atas se encontram em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), a Administração da Companhia aprovou proposta de captação de recursos pela Companhia, após a contratação de Banco Coordenador para estruturação da referida operação, na forma de dívida, por meio da 4ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária (“Debêntures”), no mercado local, as quais serão distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Instrução CVM 476 (“4ª Emissão de Debêntures”).

Os recursos advindos da emissão das Debêntures serão utilizados para (a) refinanciamento de principal, de juros e de correção monetária incidentes sobre a primeira série e a segunda série da primeira emissão de Debêntures da Companhia, nos termos da Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão da Companhia, celebrada em 2 de outubro de 2008, entre Companhia e Planner Trustee DTMV Ltda. (“Primeira Emissão de Debêntures”); (b) refinanciamento de principal, de juros e de correção monetária incidentes sobre a primeira amortização da segunda emissão de Debêntures da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Segunda Emissão da Companhia, celebrado em 5 de julho de 2010, entre Companhia e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“Segunda Emissão de Debêntures”); (c) refinanciamento de juros incidentes sobre a terceira emissão de Debêntures da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Terceira Emissão da Companhia, celebrado em 28 de dezembro de 2011, entre Companhia e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Terceira Emissão de Debêntures”); e (d) financiamento para reforma das Unidade Geradora (“UG”) 1, UG 2 e UG 3 da Usina de Chavantes, sob concessão da Companhia.

A referida captação de recursos ainda será objeto de exame, discussão e subsequente deliberação dos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada para este fim.

São Paulo, 20 de maio de 2013

Angela Aparecida Seixas

Diretora de Relação com Investidores

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.